

PORTARIA COREN-PE Nº 0836/2023

Designa conselheiro, enfermeira fiscal e assessor jurídico para realizarem inspeção fiscalizatória, em Agrestina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes, a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha e o assessor jurídico Igor Menezes de Moraes Mendes para realizarem inspeções no município de Agrestina, no dia 03/11/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2023.